



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3757

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BARRA BONITA –
ACBB.**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, em sessão ordinária realizada em 22 de Junho de 2026, APROVOU:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal para todos os fins de direito, a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BARRA BONITA - ACBB – entidade sem fins econômicos e lucrativos, com sede a Rua André Moreti, 64, CEP 17.340-454, Bairro Núcleo Habitacional, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 03.635.700/0001-40.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, 23 de Junho de 2026.

JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Presidente da Câmara

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Autógrafo : 3757 / 2026 - Chave de Validação: Z46Z-JW23-R59C-R4B0



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z46ZJW23R59CR4B0>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z46Z-JW23-R59C-R4B0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Autógrafo : 3757 / 2026 - Chave de Validação: Z46Z-JW23-R59C-R4B0